

Director Interno: SYNESIO GUIMARAES  
Secretário: ERNANI BATISTA  
Gerente: A. A. BOUDOUX JNR.

# A União

Farmácia de Plantão  
Está de plantão hoje, a FARMA-  
CIA TELLEIRA, à Rua Duque de  
Caxias.

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LV — N.º 59

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 15 de março de 1947

## SOMBRIAS AS RELAÇÕES RUSSO-AMERICANAS

RECEIA-SE UM CHOQUE ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E A RUSSIA — O APOIO DE TRUMAN AO GOVERNO GREGO NÃO ESTÁ APENAS DIRIGIDO CONTRA OS COMUNISTAS — A TENSÃO CONTINUA EMPOLGANDO TODOS OS CIRCULOS INTERNACIONAIS — AUXILIO DA INGLATERRA À GRECIA — COMENTARIO DO "IZVESTIA" SOBRE O DISCURSO DO CHEFE NORTE-AMERICANO

PARIS, 14 — Receia-se um choque entre os Estados Unidos e a União Soviética.

Segundo a imprensa parisiense, as declarações do presidente Truman constituem um desafio ao comunismo.

Em Londres, as palavras do presidente norte-americano também causaram surpresa e assombro.

Afirmou-se, ainda na capital britânica, que a Inglaterra foi surpreendida com o pedido de auxílio da Turquia aos Estados Unidos.

O APOIO DE TRUMAN  
LONDRES, 14 — O apoio de Truman ao governo grego não será dirigido apenas contra os comunistas helenicos. Os liberais

gregos, partidários de Souphoulis, também serão prejudicados pelo auxílio que o pres. Truman pretende oferecer ao governo de Atenas. Além disso, contando com forças militares bem equipadas, com armamentos e assessores norte-americanos, o governo grego poderá liquidar os guerrilheiros, grande parte dos quais nada tem a ver com os comunistas.

Devido a tais coisas, a alocação de Truman foi recebida com frieza pelos opositores gregos que não compreendem o motivo do anunciado auxílio norte-americano ao governo anti-democrático de Maximo Dimitrius.

EMPOLGANDO  
NEW YORK, 14 —

Continua empolgando todos os circulos internacionais a tenção russo-americana, em face do ultimo discurso proferido pelo presidente Truman.

Um despacho de Moscou, republicado pelo "Daily Express" disse que "as relações entre a União Soviética e os Estados Unidos jamais foram tão sombrias como hoje".

APLAUDIU  
NEW YORK, 14 — O sr. Ezequiel Padilha, ex-chanceler do México, aplaudiu calorosamente o discurso do presidente Truman e declarou que "todos os povos latino-americanos, interessados em defender a liberdade, o receberiam com entusiasmo".

Acrescentou, ainda, que "as liberdades democráticas necessitam de defesa ante o sistema totalitário, especialmente o comunista".

AUXILIO BRITANICO  
LONDRES, 14 — Falando na Câmara dos Comuns, o sr. Anthony Eden afirmou que o maior auxílio que a Inglaterra poderia prestar à Grécia seria a aquisição da safra de fumo grego.

Outro parlamentar mostrou-se contrário à criação de um Exército grego de 100 mil homens, o que viria dificultar o trabalho de reconstrução da Grécia.

LIBERDADES  
FUNDAMENTAIS

MOSCOW, 14 — A emissora local anunciou que o general Marshall, ao iniciar-se a sessão do Conselho de Ministros do Exterior, manifestou o seu descontentamento pelo fato do Conselho de Controle Aliado não ter podido estabelecer as liberdades fundamentais para o povo alemão que exigem as mesmas garantias para a proteção aos direitos democraticos do po-

vo, a liberdade de imprensa e radio-telefonia.

SINAL DE AGRADECIMENTO

ATENAS, 14 — Todo o comércio desta capital cerrou as suas portas durante duas horas, em sinal de agradecimento pelo auxílio norte-americano.

COMENTARIOS DO

"IZVESTIA"

MOSCOW, 14 — Os matutinos de hoje publicam um sumário do discurso do presidente Tru-

man ao Congresso e a redação da imprensa e dos circulos politicos norte-americanos.

O "Izvestia" encheu três colunas de sua primeira página de noticiário estrangeiro com o sumário fornecido pela Agencia Oficial TASS.

Nesse comentário o "Izvestia" declara que o apelo do presidente Truman em prol de um auxílio à Grécia e à Turquia equivale a "não ter levado em conta

as Nações Unidas". Acentua que a proposta visa unicamente substituir o "patrão britânico" pelo "patrão norte-americano" na Grécia. O auxílio dos Estados Unidos à Turquia seria, igualmente, a colocar a Turquia sob o controle norte-americano.

"O apelo cheio de lágrimas em prol do auxílio feito por Constantino Taldaris, Ministro Estrangeiro

(Conclui na 2.ª pag.)

## RECURSO DO P. T. B. CONTRA A DIPLOMAÇÃO DE 14 DEPUTADOS

O PLEITO DE PERNAMBUCO DEVE SER NULO, AFIRMA O ADVOGADO MOESIAS ROLIM — CONCLUIDO O JULGAMENTO DOS RECURSOS NO T. S. E. — O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO EM CONFERENCIA COM O MINISTRO LAFAYETTE LE ANDRADE

S. PAULO, 14 — Deu entrada no Tribunal Regional Eleitoral um recurso do Directorio do Partido Trabalhista Brasileiro, pedindo a impugnação dos diplomas dos 14 deputados estaduais eleitos com as sobras das legendas.

DEVE SER NULO

RIO, 14 — O advogado Moesias Rolim, que funciona como delegado do UDN no Tribunal Superior Eleitoral depois do pleito de 2 de dezembro de 1945, declarou ao DIÁRIO DA NOITE que, de acordo com a jurisprudência firmada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, e confirmada pelo órgão superior, o pleito de Pernambuco deve estar nulo, devendo serem convocados novas eleições.

ENGANO DE CONTAGEM

S. PAULO, 14 — Será julgado amanhã pelo Tribunal Regional Eleitoral, o recurso do Partido Comunista do Brasil contra a eleição e diplomação do sr. Roberto Simonsen, alegando ter havido

engano na contagem dos votos, em prejuizo do partido.

CONCLUIDO

RIO, 14 — O Tribunal Superior Eleitoral concluiu, hoje, o julgamento dos recursos existentes em sua secretaria. Falta julgar apenas o queles que ainda não foram vistos pelo Procurador Geral, ora realizando diligencias em Bahia, em torno do crime de morte ocorrido ali, no ano passado no edificio do Tribunal de Apelação.

SERÃO DIPLOMADOS

ARACAJU, 14 — Serão diplomados, hoje, pelo Tribunal Regional Eleitoral os candidatos eleitos no pleito de 19 de Janeiro. Logo que receba o seu diploma, o sr. José Ralemburg, eleito Governador de Sergipe, embarcará para o Rio.

EM CONFERENCIA

RIO, 14 — Esteve, hoje, no Superior Tribunal Eleitoral, em longa conferencia com o ministro Lafayette de Andrade, presidente interino, o deputado Barbosa Lima, governador eleito de Pernambuco.

Quando deixava o gabinete do Presidente do Tribunal, o procer pedesista foi abordado pelo reportagem, tendo declarado que mantém sobre o sr. Neto Campelo uma superioridade de 567 votos.

Adiantou que se o Tribunal Regional de Pernambuco tivesse mandado apurar 14 urnas anuladas num total de 1.400 votos, mesmo assim estaria eleito por uma maioria considerável.

Desmentiu o sr. Barbosa Lima que tivesse convidado o sr. Pelopidas Silveira para Prefeito de Recife. Um jornalista perguntou se o general Demerval Peixoto era pernambucano, respondendo: "Graças a Deus não é, e se fosse não teria feito tanto mal ao povo do seu Estado". A seguir, acusou o general Demerval de haver praticado violências contra o carregador do P. S. D.

O sr. Barbosa Lima finalizou as suas declarações dizendo que o general Durro lhe afirmara que tinha recomendado ao general Demerval fazer um governo imparcial.

## COMBATE À GANANCIA

CONTINUA em todo País o combate sem quartel ao comércio negro que se extrema no depauperamento da economia popular com uma voraz e tremenda ganancia. A ambição desmedida dos açabareadores de toda a natureza que se manifesta em formas mais diversas não se encunha apenas no ambito das cidades e vilas, onde a vigilância pôde revestir caráter menos vigoroso, mas atinge ao mais escandaloso despolo, chegando ao desrespeito às determinações das autoridades empenhadas em salvar a bolsa do pobre. É que a fraude reveste matizes de tamanho ardil que muitas vezes frustra a ação mais honesta dos que procuram combatê-la, tornando impotentes tôdas as tentativas de respeito.

No movimento de repulsa aos tubarões do comércio negro, de tão singular onçada, devem cooperar todos os cidadãos, já denunciando os lapidadores da fortuna particular, já se esforçando para adquirir apenas o essencial para a subsistência de cada um. Só assim, com a colaboração de todos por todos, as medidas dos responsáveis pela repressão aos esfaimados exploradores poderão ser coroadas de êxito.

É bem de salientar que a alta exorbitante dos preços atingiu tão desenganadamente as utilidades transferidas, mandando a situação que ali está a um estado de clamor. Porisso mesmo fazia-se necessária uma intervenção por parte dos poderes públicos, a qual não tem sido retardada. Ainda agora noticia-se que a primeira mensagem do sr. Presidente da República ao Congresso Nacional será no sentido de que seja tornado inafiançavel o crime contra a economia popular, punido, se destarte com maior efficacia os infratores dos tabelamentos estipulados pelas comissões especializadas do Governo.

Entre nós, já se podem positivar medidas postas em execução no sentido de minorar a avalanche desmedida dos atacadistas que campeiam em todos os ramos de negócio.

Ontem estiveram em reunião o Prefeito da Capital, o Secretário da Agricultura e o Chefe de Polícia apresentando providencias afim de que possam baixar os preços dos gêneros de primeira necessidade. Daí poder, mos anunciar que a farinha de mandioca será vendida aos preços de Cr\$ 8,00, Cr\$ 7,00 e Cr\$ 6,00, obedecendo aos 1.º, 2.º e 3.º tipos; quanto ao charque aquela comissão verificou não existir nenhum estoque na praça. Entre tanto, espera-se para hoje mesmo o desembarque por um dos vapores esperados do Sul, de uma quantidade de cerca de quatrocentos fardos, sendo que a próxima remessa será superior à citada. Logo que o charque seja desembarcado nesta praça, a Comissão tratará do respectivo tabelamento.

Outros gêneros também não têm sido esquecidos e vêm merecendo as vistas desses auxiliares imediatos do Governo, sendo de salientar que os mesmos contam com a melhor boa vontade dos comerciantes interessados, dos no caso. Tudo indica, portanto, que se pronuncia na Paraíba uma nova atmosfera de confiança para levar a cabo as boas intenções do Governo nesse particular, embeando ao povo, o principal interessado, cooperar nessa obra em seu próprio beneficio.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Felicitações do presidente do Superior Tribunal pela "atuação invulgar do T. R. E., conduzindo com raro êxito e brilhantismo as eleições de 19 de janeiro"

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Agrippino Barros, recebeu, em data de anteontem, a mensagem telegráfica abaixo transcrita, do ministro Antonio Carlos Lafayette de Andrade, presidente do Tribunal Superior Eleitoral:

RIO, 13 — Acuso recebido o telegrama n.º 178, de 8 do corrente mês, comunicando a instalação da Assembleia Legislativa Estadual. Agradecendo a comunicação, aproveito o ensejo para congratular-me com V. Excia. pela atuação invulgar desse Tribunal Regional Eleitoral,

## TOMOU POSSE NO SENADO O SR. JOSÉ AMÉRICO

Mensagem de congratulações enviada a s. excia. pelo Governador Oswaldo Trigueiro

Acaba de empossar-se de sua cadeira no Senado, o Ministro José Americo de Almeida.

Congratulando-se com o novo senador paraibano o Governador Oswaldo Trigueiro, em data de ontem, transmitiu a s. excia. o seguinte telegrama:

"Participo do regosijo do povo paraibano por sua

posse no Senado da República, certo de que, no desempenho desse mandato, o eminente amigo honrará como sempre as tradições de nossa terra e terá oportunidade de prestar os maiores serviços à democracia brasileira. Queira aceitar minhas efusivas congratulações. — OSWALDO TRIGUEIRO, Governador do Estado".

## MAIS UM DUELO PARA CARLOS LACERDA

RIO, 14 — Diz um vespertino que o sr. Adalberto Correia desafiou o jornalista Carlos de Lacerda para um duelo em lugar do sr. Himaiaia Virgolino.





# Instala-se, hoje, Solenemente, o Congresso Nacional

SOB A PRESIDENCIA DO SR. MELO VIANA — A PRIMEIRA VICE-PRESIDENCIA DA CAMARA CABERÁ Á U. D. N. — ACONTECIMENTO MARCANTE A POSSE DO GOVERNADOR ADEMAR DE BARROS — O NOVO SECRETARIADO — AINDA O CASO DA PROCLAMAÇÃO DE DEPUTADOS PELAS SOBRAS — INSTALAÇÃO NA PRÓXIMA SEMANA DA ASSEMBLEIA ESTADUAL DE GOIANIA — INSTALADA A CAMARA DE VE-

## LEITORES DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 14 — Instala-se amanhã, solenemente, o Congresso Nacional, funcionando na presidência da Mesa o sr. Melo Viana, vice-presidente do Senado Federal.

### NOVOS MEMBROS DA MESA DA CAMARA

RIO, 14 — O GLOBO divulga que a primeira secretaria da Câmara caberá a Pernambuco e o secretário será indicado pela bancada possedista da quele Estado nordestino. A segunda secretaria ficará com o PR. A primeira vice-presidência será da UDN e a segunda do PTB.

### POSSE DO GOVERNADOR ADEMAR DE BARROS

SÃO PAULO, 14 — Consta um marcante acontecimento há muito não visto pelo interesse público e político, a posse logo do sr. Ademar de Barros no Governo do Estado. Às 14 horas o Governador deixou a sua residência acompanhado por um pelotão da Polícia Especial, dirigindo-se em carro aberto para a Assembleia Legislativa. Após a instalação desta o Governador prestou um discurso sob calorosas aclamações de dentro e fóra do recinto e em seguida deixou a Assembleia, acompanhado

por as tropas formadas no cortejo ao edifício.

Dirigiu-se o Governador Ademar de Barros para os Campos Elísios onde um batalhão de Guarda estava formado em sua honra. O Governador foi recebido pelo interventor Macário Soares onde, no Salão Vermelho do Palácio, se deu a transmissão do cargo.

O Interventor Macário Soares deixou o Palácio sendo acompanhado até a sua residência pelo Chefe da Casa Militar do Governador empossado, imediatamente o sr. Ademar de Barros nomeou Secretário do Interior o sr. Miguel Real, que

referendará as demais nomeações de secretários.

Foi imponente o desfile do povo e das associações de classes em frente ao Palácio, em honra do Governador.

Findo o desfile, o sr. Ademar

de Barros ofereceu uma recepção oficial às autoridades convidadas.

### O NOVO SECRETARIADO PAULISTA

SÃO PAULO, 14 — É o seguinte o secretariado do Go-

vernador Ademar de Barros: Interior: Miguel Real; Viçôia e Obras Publicas: Caio Dias Batista; Educação e Saude: Nove Junior; Agricultura: Alcindor Junqueira; Trabalho: (Conclui no 2.º pag.)

## OS ADVOGADOS PARAIBANOS CUMPRIMENTAM O GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO



Aspecto da manifestação dos advogados paraibanos ao governador Oswaldo Trigueiro

Os advogados militantes em nosso foro prestaram, ontem, pelas 17 horas, significativa manifestação de apreço ao governador Oswaldo Trigueiro

Recebidos no Palácio da Redenção, pelo chefe do Governo, usou da palavra o dr. Otavio Novais que, em expressiva oração, traduziu o pensamento dos seus colegas, saudando o Governador de Estado Salientou o sentido daquela homenagem a um advogado que sempre soube honrar a sua nobre missão, exaltou a atuação do dr. Oswaldo Trigueiro como secretário da Ordem dos Advogados e fez ver a justiça daquela manifestação e a confiança que os advogados da Paraíba depositavam no Chefe do Executivo, que tudo, certamente, haveria de fazer para solucionar os problemas do Estado e atender às reais necessidades da coletividade paraibana.

O Governador Oswaldo Trigueiro, em incisivo discurso, agradeceu aquela prova de apreço dos seus colegas, dizendo que sempre envidou os seus esforços para nunca desmerecer o nobre profissão que abraçara, sentindo-se feliz por ver ali os advogados da Paraíba, constituindo esse

fato mais um estímulo para trabalhar, sem desfalquecimento, pelos nossos vitais problemas. Haveria, enfim, de ter sempre em conta aquele sentimento jurídico que nunca menosprezou, o qual teria de concorrer para seguir caminho certo e respeitar as liberdades publicas.

Após os discursos, o Chefe do Governo foi abraçado por todos, mantendo cordial palestra com os presentes.

Compareceram a essa manifestação os seguintes advogados: drs. Jose Mario Porto, Pereira Diniz, Severino Guimarães, Ivaldo Falconi, Synesio Guimarães, Hermes Pessoa, Aurelio de Albuquerque, Giacomo Porto, Francisco Seráfico da Nobrega, Antonio Brayner, João Jurema, Rivaldo Fonseca, Vicente Luna, Joaquim Costa, João Santa Cruz, Severino Silveira, Orlando Paiva, Guilherme Falconi, Evandro Souto, Maria Santa Cruz, Ivan Pereira, Hermano Sá, Coralia Soares, Jaime Fernandes Barbosa, Otavio Novais, Normando Guedes Pereira, Antônio Ribeiro Pessoa, Mario Resende, Washington Cavalcanti, Arquimedes Souto Maior, José Pedro Nicodemos, João Navarro Filho e Vamberto Costa.

## Voltam Os Patriotas Espanhóis

UMA notícia relegada a segundo plano, escondida entre anúncios de "vende-se" e "compre-se", publicada num matutino do Recife, informa que uma emissora clandestina instalada, supõe-se, na fronteira franco-espanhola voltou à atividade contra o regime franquista concitando o povo a pegar em armas e depôr o "caudilho" espanhol. Silenciada desde a ascensão de Franco ao poder — esclarece, ainda, o despacho telegráfico — a estação republicana reingressa ao campo de luta talvez esperando com os novos horizontes abertos neste após-guerra.

Estamos numa época essencialmente democrática e evolucionista. Os regimes totalitários ruíram flagrantemente diante da marcha irremprível da história. E é por este mesmo determinismo histórico, que toda ou qualquer idéia subversiva não encontrará eco na massa humana saturada de mistificação.

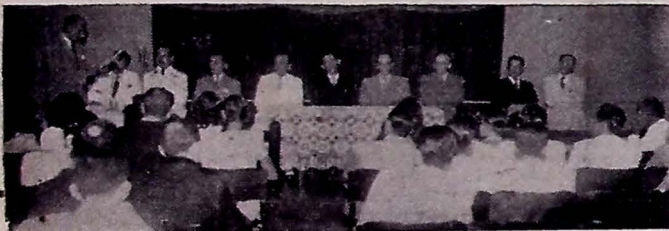
Talvez a voz subterrânea da emissora clandestina marque uma nova era para a brava gente da Espanha, fazendo com que ela lembre o sacrificio dos heróis anônimos de todas as nacionalidades que se reuniram afim de tentar fazer triunfar o ideal libertário.

O espírito da Espanha de Garcia Lorca ressurge revolucionário e destemeroso na voz da emissora clandestina escondida "alguma parte" da fronteira franco-espanhola fazendo tremer os alicerces do fascismo franquista e renovando as esperanças já mais apagadas de um povo essencialmente livre.

É a verdadeira Espanha — a de Garcia Lorca — que se prepara para destronar o Fascismo em seu ultimo reduto. É o povo que se levanta clamando à luta!

## CENTENARIO DO NASCIMENTO DE CASTRO ALVES

A sessão de encerramento, promovida ontem, pela Academia Paraibana de Letras — A conferencia do dr. Higinio Brito, no auditório da "Rádio Tabajara"



Flagrante apanhado na sessão de ontem da A. P. L., na Rádio Tabajara

ENCERRANDO as solenidades comemorativas do centenario de nascimento de Castro Alves, que tiveram todo apoio do Governo do Estado, a Academia Paraibana de Letras realizou, ontem, pelas 20 horas, uma sessão no auditório da Rádio Tabajara.

A reunião foi presidida pelo dr. Oscar de Castro, que se achava ladeado pelo governador Oswaldo Trigueiro e dr. Severino Guimarães, chefe de Polícia, tendo ainda a presença de representantes do Arcebispo Metropolitano e do Comandante do 15.º R.I., dr. Otacilio Jurema, secretário da Educação e Saude; dr. Ivaldo Falcone, secretário do Governador, dr. Humberto Nobrega, diretor geral do Departamento de Saude Publica; jornalista José Leal, presidente da A. P. L., academicos, intelectuais e outras pessoas de destaque social, que constituíam uma numerosa assistência.

Abriundo a sessão, o presidente da A. P. L. deu a palavra ao acadêmico Higinio da Costa Brito, que pronunciou uma conferencia subordinada ao tema: "Castro Alves, poeta humano e atual".

Por espaço de quarenta minutos, o conferencista prendeu a atenção do auditório, lendo um conciso estudo da vida e do obra do grande poeta, salientando a ação e a influencia de Castro Alves na sua época e a repercussão ainda da sua poesia nos tempos atuais.

A conferencia do dr. Higinio Brito deixou a melhor

impressão a quantos compareceram a essa hora de espiritualidade e intelligencia. Ao encerrar a reunião, o presidente da A. P. L. felicitou o conferencista pelo brilho do seu trabalho, agradeceu a presença das autoridades e de todos que compareceram, dirigindo-se especialmente ao governador Oswaldo Trigueiro, para dizer a s excia que o Academia Paraibana

de Letras se sentia honrada com o comparecimento do Governador Constitucional da Paraíba, importando isso num estímulo e apoio áqueles que trabalham pelo desenvolvimento cultural de nossa terra.

O Departamento de Imprensa e Propaganda se fez representar por um dos seus redatores

## A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 15 de março de 1947

## Contados os dias do Governo Morinigo

A situação do Paraguai entrou numa fase mais favoravel aos rebeldes — As tropas do Chaco aderiram aos revolucionarios — Debelada uma revolução no Equador — Não é conhecido o paradeiro do general Alberto Enriquez

### — Disturbios em Multan

BUENOS AIRES, 14 — Informações de fontes paraguaias indicam que estão contados os dias do governo ditatorial de Morinigo de vez que a situação, no Paraguai, assumiu, subitamente, uma face muito favoravel aos rebeldes.

Noticias de Posadas dão

conta de que as tropas do Chaco que teriam aderido aos revolucionários, já chegaram a Concepcion.

As mesmas indicações fozam que o tenente-coronel Alfred Galeano foi nomeado comandante em chefe das forças libertadoras.

### RECUSARAM-SE

BUENOS AIRES, 14 — Vários aviadores paraguaios recusaram-se a atender a ordem do Presidente Morinigo para bombardear novamente as posições dos rebeldes em Concepcion.

O diário "El Mundo", que transmitiu essa infor-

mação, acrescenta que 5 mil cavaleiranos de Assunção também se recusaram a obedecer as ordens para marchar contra os revoltosos.

A situação é tão grave que o Presidente Morinigo teve de armar os colorados (Conclui no 2.º pag.)

## Administração do Exmo. Sr. Governador Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo

### EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 12:

(\*) Decreto:  
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Sebastião Salustiano Serpa, para exercer o cargo de delegado de Polícia do município de Taboiana.

(\*) Reproduzido por incorreções.

### EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 13:

(\*) Decretos:  
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear de acordo com o art. 7.º parágrafo único, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Manuel Carneiro da Cunha, para exercer o cargo de 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Maguari de 1.ª entrância.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Djalma de Araújo Barbosa, médico contratado do Departamento de Saúde, para, na Capital do País, efetuar o Curso de Doenças Venéreas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o Capitão da Polícia Militar do Estado, João de Souza e Silva para exercer o cargo de Delegado de Polícia do distrito de Rio Tinto, município de Mamanguape.

### EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 14:

Decretos:  
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que o Diretor Geral padrão N. Romualdo Rolim, volte a exercer as suas funções no Departamento da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, para responder pelo expediente do Município do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve considerar

sem efeito o ato de fevereiro último, que nomeou João de Farias Braga Filho para exercer o cargo de classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar José Florentino Junior, assistente técnico padrão N, lotado na Secretaria das Finanças, para responder pelo expediente do Departamento da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr à disposição do dr. Juiz de Direito da comarca de Sabugi, de 1.ª entrância, comissionado para apurar as ocorrências verificadas na comarca de São João do Cariri, de 2.ª entrância, no dia 19 de janeiro do corrente ano, o bel. José Pedro Nicodemus, Promotor Público, padrão I, lotado na comarca de Mamanguape, de 2.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr à disposição do dr. Juiz de Direito da comarca de Sabugi, de 1.ª entrância, comissionado para apurar as ocorrências verificadas na comarca de São João do Cariri, por ocasião das eleições de 19 de janeiro do ano em curso, Jovito Machado da Nóbrega, tabelião público. Judicial e Notas, lotado naquela comarca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Armando Afonso Boudoux Junior, Escriturário classe G, do Quadro Único do Estado, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente, padrão I, com a lotação do seu ocupante fixada no Departamento de Publicidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 20.2.1947, que nomeou, de acordo com o § único, art. 7.º, do decreto-lei n.º 39, de 10.4.40, Sílvio Suassuna, para exercer o cargo de 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, de 2.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 7.º, pa-

rágrafo único, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Francisco Grangeiro da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, de 2.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Dusan Soares de Miranda para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Caiçara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 10, do decreto-lei n.º 896, de 21 de novembro de 1946, Eunício Lucio da Nóbrega pa-

ra exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Santa Luzia do Sabugi, de 1.ª entrância.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, José Felix da Silva, para exercer o cargo de delegado de Polícia do município de Cuité.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Pedro Maciel dos Santos, do cargo de delegado de Polícia do município de Areia.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO EM 14—1947:

Ofícios Recebidos: — Do dr. José Rodrigues Sette comunicando que, em data de 3 do corrente, assumiu o exercício do cargo de Presidente do Conselho Administrativo do Estado de Espírito Santo, dando posse, em seguida, ao novo Membro dr. Marcondes Alves de Souza Junior, no meado para a vaga verificada com a exoneração do dr. Godofredo Schneider; e do senhor dr. Antonio d'Ávila

Lins, Prefeito desta Capital, comunicando está respondendo pelo expediente daquela diligência, até o posse do titular efetivo.

Agradecimentos: — Por ofícios números 45 e 46, o senhor Presidente agradeceu as comunicações acima referidas.

Compareceram nesta Secretaria os conselheiros Drs. Severino Alves Ayres e Rômulo Romero Rangel, tomando conhecimento do expediente.

João Araújo Dias — Secretário

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

### EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 14:

Portaria:  
O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Severino Cardoso da Silva, do cargo de subdelegado de Polícia do distrito de Mata Virgem, município de Umbuzinho.

### DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL.

### EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 11:

(\*) Portaria:  
O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Polícia Militar, Alvaro Oliveira para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Polícia do município de Alagôas Grande.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

### EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 12:

(\*) Portaria:  
O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atri-

buções e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Adélino Vicente Oliveira para exercer o cargo de 3.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Nhandú, município de Fombal.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

### EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 13:

Portarias:  
O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar João Jerônimo Leite do cargo de 2.º suplente de delegado de Polícia do mu-

nicipio de Pianó.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Antonio Jerônimo dos Santos do cargo de 2.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Pombal, município de Pombal.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Manuel Germano de Araújo Filho do cargo de 2.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Jacoara, município da Capital.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Antonio Americo dos Santos do cargo de 3.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Jacoara, município da Capital.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Sebastião Ribeiro para exercer o cargo de 2.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Jacoara, município da Capital.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Justino Leite Sobrinho do cargo de 3.º suplente de delegado de Polícia do município de Pianó.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Renato Parente Ribeiro do cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Pilões, município de Serraria.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar, a pedido, Severino Ismael de Araújo do cargo de 3.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Aldeia Velha, município de Algodão Nova.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar José Ribeiro de Araújo do cargo de 2.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Paulo Paulino de Farias do cargo de 2.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Coxixola, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Antonio Antonio Primo do cargo de 2.º suplente de subdelega-

do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Polícia Militar do Estado, José Ernesto Flor, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Páu Darco, município de Taboiana.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Daniel Xavier da Cunha para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Pilões, município de Serraria.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o 2.º sargento da Polícia Militar, Manuel Gomes da Silva do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Monteiro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve determinar que, a partir desta data, ficam sem efeito todas as adernetas ou cartões fornecidos pela Polícia, a particulares, dando direito ao ingresso em casos de divergências, bem assim, a viajar em trens ou quaisquer outros transportes coletivos.

As pessoas possuidoras das autorizações acima referidas ficam convidadas a comparecer ao Departamento da Polícia Civil, até o dia 31 do corrente, para o fim de ser regularizada as suas situações, sob pena de aplicação de medidas que se fizerem necessárias em torno do assunto.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o 2.º sargento da Polícia Militar, Severino Cardoso da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Bananeiras.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Polícia Militar, Manuel Ferreira Rocha do cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Itamoringa, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Paulo Paulino de Farias do cargo de 2.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Coxixola, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Antonio Antonio Primo do cargo de 2.º suplente de subdelega-





